

ATA DA 450ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA (CF/FT), realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, na sala de reunião da Direção da Faculdade de Tecnologia. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: MÁRCIO MUNIZ DE FARIAS (Diretor da FT); LEONARDO JOB BIALI (Chefe do EFL); CLÓVIS NEUMANN (Chefe do EPR); MARCO ANTÔNIO FREITAS DO EGITO COELHO (Chefe do ENE); ELEUDO ESTEVES DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR (SubChefe do ENC); CLÁUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA FEITOSA PEREIRA (ENC); MARIO BENJAMIM BAPTISTA SIQUEIRA (ENM); MARCO LOPES DA CUNHA (FTD); MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA DE ALCÂNTARA (FTD), IVAN ALVES DA CUNHA FILHO (Discente); MANOEL PORFÍRIO CORDÃO NETO (ENC); EUGÊNIO LIBÓRIO FEITOSA FORTALEZA (ENM) e SANDERSON SOUZA VIEIRA (INFRALAB). **a)** Prof. Márcio iniciou a reunião apresentando a todos o prof. Marco Egito, atual Chefe do ENE. **b)** O servidor Marco Lopes solicitou questão de ordem para o item 6 da pauta. Argumentou que a criação de regimento interno de laboratório precisaria da anuência do CONSUNI, para modificação da estrutura de qualquer centro de custo. **c)** Prof. Márcio esclareceu que o INFRALAB é um laboratório da FT e seu regimento deve ser deliberado pelo Conselho da FT. Informou que a FT nomeou uma comissão composta por docentes e um servidor para elaboração da minuta do RI do INFRALAB. **d)** O servidor Marco Lopes pediu que retirasse o ponto de pauta. **e)** Em votação o Conselho da FT aprovou com uma abstenção a permanência do item 06 na pauta. **f)** O servidor Marco Lopes declarou seu voto: absteve-se porque, no seu entendimento, a criação de laboratórios precisaria da anuência do CONSUNI, para modificação da estrutura de qualquer centro de custo. **Item 01** - Apreciação das Atas 448ª e 449ª da Reunião do Conselho da FT. Deliberação: Aprovadas com duas abstenções. **Item 02** - Comunicados da Presidência. Prof. Márcio apresentou os seguintes informes: **a)** Circular nº 0009/2022/UnB - novas orientações sobre o retorno gradual e seguro às atividades presenciais na UnB. Todas as reuniões dos conselhos superiores e suas câmaras poderão ser realizadas em caráter presencial. As colações de grau estão autorizadas a serem realizadas presencialmente. Destacou que continuam as exigências do uso de máscaras, passaporte vacinal e recomendação da vacinação. **b)** Reunião presencial do Conselho Superior da FAPDF - apresentaram o novo Secretário de Ciência e Tecnologia; apresentaram a prestação de contas de 2021; informaram sobre a abertura de mais de 10 editais. **c)** Comunicado nº 020/2022/PRC - Cronograma de dedetização. Solicitou que cada Departamento da FT indique um servidor responsável por abrir e fechar o ambiente dedetizado. **Item 03** - Comunicados dos Representantes da FT junto aos colegiados superiores. Não houve. **Item 04** - Comunicados e solicitações dos Colegiados dos Departamentos. **a)** O discente Ivan comentou sobre a participação da comunidade na eleição, comentou sobre a realização do debate entre as chapas e sobre a data de início e final da Consulta. **b)** Prof. Clóvis perguntou se o resultado seria feito publicamente. O discente Ivan respondeu que o programa “Helios” fará a contagem automaticamente e que a comissão divulgará amplamente a todos. **c)** Prof. Márcio parabenizou o discente Ivan na condução do debate entre as chapas. **Item 05** - Formalização da infraestrutura Laboratório de Desenvolvimento de Produto e Prototipagem Rápida - LadPRER como Laboratório de Pesquisa Multiusuário. SEI 23106.029048/2022-31. Deliberação: retirado de pauta. **Item 06** - Regimento Interno do Laboratório de Infraestruturas (INFRALAB). SEI 23106.040891/2022-78. **a)** Prof. Márcio apresentou a comissão composta pelos Professores Manoel Porfírio Cordão Neto (ENC), Eugênio Libório Feitosa Fortaleza (ENM) e o servidor técnico Sanderson Souza Vieira (FTD), nomeados para elaborar o RI do Laboratório de Infraestruturas (INFRALAB), sob a presidência do Prof. Romariz. **b)** Prof. Manoel fez uma breve apresentação histórica sobre o laboratório. **c)** Prof. Eugênio comentou sobre sua experiência no INFRALAB. **d)** O servidor Sanderson comentou sobre a discussão realizada pela comissão na elaboração da minuta do RI do laboratório do INFRALAB e enfatizou que os servidores do INFRALAB estão de acordo. **e)** O servidor Marco Lopes comentou que entende que criar ou modificar algo relacionado à estrutura exigiria um ato emitido pela reitoria. **f)** Prof. Márcio informou que a ação está amparada pelo Regimento Interno da FT, artigo 33, exibido em tela durante a reunião. Deliberação: Aprovado com uma abstenção. O servidor Marco Lopes se absteve e fez a declaração de voto: considera que a criação de um RI desta forma estaria errada e abriria outros precedentes. **Item 07** - Relatório Final de Estágio Probatório (28º mês) do professor Prof. Francis Arody Moreno Vásquez (ENE). SEI 23106.128857/2019-29. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **Item 08** - Afastamento para pós-doutorado do professor Leandro Lima

Rasmussen (ENC)). SEI 23106.036554/2022-86. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **Item 09** - Afastamento para estudo no Exterior. Solicitante: Marcia Terezinha Longen Zindel (EPR). SEI 23106.033207/2022-00. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **Item 10** - Concessão do título de Professor Honoris Causa ao Professor Edward John Hinch. SEI 23106.003350/2022-69. Deliberação: O processo será encaminhado para o relator nomeado pelo Conselho da FT, Prof. José Alexander Araújo (ENM), que emitirá parecer para apreciação na próxima reunião do CF/FT. **Item 11** - Outros Assuntos. Não houve. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e oito minutos, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Cláudia Barreto Azevedo, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Muniz de Farias, Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia**, em 28/04/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Barreto Azevedo, Assistente de Direção da Faculdade de Tecnologia**, em 28/04/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8024110** e o código CRC **8362AA02**.